



UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA nº 3322 de 03 de Setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15(quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº P15685/07-79, designada pela Portaria nº 2764/GR de 05/04/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 014/2014/CPAD/UFC, constantes nos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPAD/UFC
PUBLICADO
EM 05/09/2014
assinado